



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4558, de 23 de dezembro de 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO EM CLASSE MULTISSERIADA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Gratificação para Desempenho da Função em Classe Multisseriada das Professoras abaixo relacionadas, **a contar de 27/12/2019:**

Dalva Regina Senger de Moraes, matrícula funcional n.º 886;

Fabiana Porto Rangel, matrícula funcional n.º 996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 23 de dezembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari